

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

---

## **PORTARIA N.º 04/2023**

**Exonera a pedido o servidor MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa.**

**Gerson Sidinei Koch**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA**, CPF nº. 102.694.669-75, a partir do dia 06 de março de 2023, do quadro de servidores do Poder Legislativo, provimento em comissão, função de Assessor de Imprensa, com carga horária de 20 horas semanais, com a simbologia CC-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste,  
Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

  
**Gerson Sidinei Koch**

Presidente do Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### PORTARIA N.º 04/2023

Exonera a pedido o servidor **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA** do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa.


**Gerson Sidinei Koch**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA**, CPF nº. 102.694.669-75, a partir do dia 06 de março de 2023, do quadro de servidores do Poder Legislativo, provimento em comissão, função de Assessor de Imprensa, com carga horária de 20 horas semanais, com a simbologia CC-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,  
Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

  
**Gerson Sidinei Koch**  
Presidente do Legislativo

0276485941